

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - EMPRESA**  
**ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO**  
**SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DA CASTANHA-DO-BRASIL**

Responsável: Matilde Sebirop da Silva

**Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr**

Ji-Paraná, 04 de março de 2024

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

1.1. A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ZAVIDJAJ DJIGUHR – ASSIZA é uma entidade indígena sem fins lucrativos, fundada no ano de 2011 com o objetivo de ser uma organização social do povo Gavião, para atuar na busca de melhorias nas áreas de estradas, educação, saúde, transportes e articulações políticas. Desde então, a associação tem atuado, juntamente com instituições parceiras na estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, como a castanha-do-Brasil, açaí e óleo de copaíba, além da agricultura familiar, assim como o fortalecimento institucional. A associação tem como missão, apoiar o povo indígena Gavião para que prosperem em suas terras, sendo uma das salvaguardas mais eficazes contra o desmatamento. Os produtores indígenas extrativistas são nossa primeira linha de defesa para proteger nosso território e a nossa floresta e assim gerar renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Mas esses defensores enfrentam pressões implacáveis e muitas vezes sofrem violência ou repressão quando resistem.

1.2. A ASSIZA tem atuado dentro da Terra Indígena Igarapé Lourdes, com objetivo de promover a defesa dos direitos, do território, do patrimônio e dos interesses materiais e imateriais do povo Gavião, individual e coletivamente, objetivando manter e valorizar os conhecimentos tradicionais; defender e proteger os recursos naturais, a integridade da Terra Indígena; participar direta e indiretamente do controle social da saúde e educação indígena, e demais políticas públicas destinadas aos povos indígenas; defender os direitos e interesses dos professores, agentes de saúde, agentes de saneamento, indígenas; possibilitar a melhoria da qualidade de vida, e geração de renda, através de manejo de recursos naturais e da agricultura familiar de forma sustentável.

1.3. Focamos em estratégias locais de significativo impacto, criando benefícios diretos aos povos indígenas, promovendo inovações na governança territorial como uma estrutura participativa para garantir seus direitos, conservar suas florestas e fortalecer suas culturas e meios de subsistência.

1.4. Atualmente, a associação ASSIZA desenvolve suas ações por meio da AIPÊ - Aliança para a Inclusão Produtiva, Chamada Negócios Rurais Inclusivos, através do Projeto: IKÓLÓÉHJ - CONSTRUINDO CAMINHOS PARA FORTALECIMENTO DA BIOECONOMIA DO POVO GAVIÃO.

1.5. A Aipê - Aliança pela Inclusão Produtiva surge da união do conhecimento e experiência de múltiplos atores para abrir e fortalecer caminhos que levam a uma sociedade mais justa, com oportunidades dignas para todas e todos. Reunimos organizações de setores diversos, comprometidas com a mesma causa: gerar trabalho e renda para reduzir as desigualdades sociais.

Acreditamos na inclusão produtiva como uma forma relevante de melhorar a vida de quem mais precisa e possibilitar um futuro mais próspero para todos.

1.6. A iniciativa apoia em geral projetos de geração de trabalho e renda da população de baixa renda conduzidos por associações, cooperativas, microempresas e empreendedores individuais, selecionados em Chamadas Públicas específicas, com objetivos e resultados desenhados conforme a temática e modelo da chamada. A Aliança é formada pelo BNDES, Fundação Arymax, Fundação Tide Setubal, Instituto HEINEKEN, Instituto Humanize, Instituto Votorantim e Santander. O Instituto Votorantim é o gestor da Aliança.

1.7. A Aliança foca no apoio aos Negócios Rurais Inclusivos. Esta chamada é patrocinada pelo BNDES, Fundação Arymax, Fundação Tide Setubal, Instituto Humanize, Instituto Votorantim e Santander.

1.8. O objetivo geral da chamada Negócios Rurais Inclusivos é aumentar a renda e promover a autonomia de grupos de pequenos produtores rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do fomento e fortalecimento de negócios rurais inclusivos coletivos, preferencialmente que causem impacto positivo ao meio ambiente e a sua comunidade.

1.9. Negócio rural inclusivo pode ser entendido como o negócio localizado no meio rural ou que está envolvido dentro da cadeia de valor rural que busca, por meio da produção e/ou oferta de serviços, superar a exclusão social na forma do trabalho decente, por meio da geração de renda e estabilidade.

## **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objetivo é a seleção e contratação de empresa especializada, para atuar na Terra Indígena Igarapé Lourdes, junto a Associação ASSIZA, no âmbito do Projeto Ikólóéhj - Construindo Caminhos Para Fortalecimento Da Bioeconomia Do Povo Gavião a fim de desenvolver um plano de manejo sustentável para a cadeia produtiva da castanha-do-Brasil, em parceria com a comunidade local, visando conservar e proteger as populações de castanheiras, promover o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecer a segurança alimentar e a resiliência socioeconômica da comunidade, e preservar os conhecimentos tradicionais e culturais associados à castanha-do-Brasil.

## **3. ESCOPO DO TRABALHO**

3.1. O prestador de serviço apoiará a Associação ASSIZA no desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Identificar líderes comunitários, representantes locais, especialistas em recursos naturais e parceiros potenciais.
2. Formar uma equipe multidisciplinar, incluindo membros da comunidade, especialistas técnicos e representantes de organizações parceiras.
3. Estabelecer acordos de colaboração com a comunidade indígena, respeitando seus protocolos culturais e garantindo o consentimento livre, prévio e informado.
4. Definir papéis, responsabilidades e expectativas de todas as partes envolvidas.
5. Realizar entrevistas, oficinas e reuniões participativas para coletar os conhecimentos tradicionais da comunidade sobre a castanha, incluindo práticas de coleta, manejo e usos.
6. Levantar a história cultural da castanha na comunidade e seu papel na subsistência e na cultura local.

7. Avaliar a saúde e a distribuição das populações de castanheira, usando métodos de mapeamento participativo e sensoriamento remoto.
8. Realizar uma análise dos sistemas de produção, comercialização e uso da castanha pela comunidade, identificando oportunidades e desafios.
9. Avaliar os impactos socioeconômicos das atividades de manejo da castanha nas condições de vida e na segurança alimentar da comunidade.
10. Estabelecer objetivos claros e mensuráveis para o manejo sustentável da castanha, alinhados aos valores e às aspirações da comunidade.
11. Definir metas de curto, médio e longo prazo para orientar a implementação do plano de manejo.
12. Desenvolver diretrizes detalhadas para o manejo sustentável da castanha, incluindo práticas de coleta, técnicas de processamento, períodos de colheita e manejo de áreas de coleta, alinhados aos valores e às aspirações da comunidade.
13. Integrar os conhecimentos tradicionais da comunidade com princípios científicos de conservação e manejo de recursos naturais.
14. Mapear detalhadamente/inventário de 4 (quatro) áreas de coleta de castanhal, estabelecendo critérios para acesso, uso sustentável e monitoramento para desenvolvimento de área piloto.
15. Trabalhar com a equipe local para identificar a localização de todas as áreas de castanhais, que o povo Gavião realiza coleta;
16. Realizar capacitação e treinamento para os membros da comunidade sobre as diretrizes de manejo e as práticas sustentáveis de coleta e processamento da castanha.
17. Prospectar sistemas de monitoramento participativo para acompanhar o estado das populações de castanheira, a qualidade dos habitats e os impactos das atividades de manejo.
18. Envolver a comunidade na coleta de dados e na análise dos resultados, promovendo a apropriação local do processo de monitoramento.
19. Comunicar os resultados do plano de manejo para a comunidade, autoridades locais, parceiros e outras partes interessadas.
20. Promover a troca de experiências e boas práticas com outras comunidades indígenas, organizações e instituições de pesquisa.
21. Entregar para a Associação ASSIZA o plano de manejo sustentável da cadeia da Castanha-do-Brasil, da Terra Indígena Igarapé Lourdes.

#### **4. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

4.1. Poderão habilitar-se a esta consultoria, pessoa jurídica que deverá indicar um profissional para realizar os trabalhos, comprovando os seguintes requisitos e qualificação profissional:

4.1.1. Graduação nas áreas das ciências agrárias;

4.1.2. Experiência de trabalhos/projetos realizados com a bioeconomia e Povos Indígenas;

4.1.3. Experiência em execução de projetos relacionados com uma ou mais das seguintes áreas: conservação da natureza, ciências agrárias bioeconomia, cadeias produtivas da sociobiodiversidade, assistência técnica rural e Povos Indígenas;

4.1.4. Experiência com trabalhos/projetos na Amazônia e trabalhos com Povos Indígenas;

4.1.5. Conhecimento sólido em métodos de coleta de dados, análise estatística e interpretação de resultados comprovados por meio de publicações científicas;

4.1.6. Ter equipe técnica que resida em Ji-Paraná/RO e realizar trabalhos em campo nas aldeias da Terra Indígena Igarapé Lourdes;

4.1.7. Disponibilidade para estar até 10 (dez) dias/mês em campo;

4.1.8. Habilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;

4.1.9. Domínio de ferramentas de informática (internet, edição de textos e planilhas) comprovados através de certificações.

4.1.10. Conhecimento em SIG e elaboração de mapas, comprovados por meio de projetos/produções científicas/ trabalhos.

4.2. Serão valorizadas as experiências profissionais/acadêmicas anteriores, especialmente quanto à sua duração, a relevância e a pertinência com o objeto da consultoria comprovadas por declarações ou certificados.

## **5. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O Candidato deverá informar na carta de apresentação o valor do trabalho a ser pago mensal pela prestação de serviços, expresso em moeda nacional e deverá prever todos os custos referentes à execução da atividade, inclusive impostos e taxas administrativas. Exceto custos de alimentação, hospedagem e transporte para executar as atividades de campo.

5.2. O pagamento será efetuado em duas parcelas, 50% para início da atividade e 50% na entrega do produto final, onde o contratado deverá apresentar nota fiscal referente aos serviços prestados.

## **6. DURAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO**

6.1. O contrato será de 09 (nove) meses.

6.2. O início do trabalho está previsto para 31 de março de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

6.3. O contratado precisará residir no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia, para executar as atividades dentro da terra indígena Igarapé Lourdes.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1. **Primeira etapa:** Análise do currículo e carta de apresentação.

7.1.1. Os candidatos interessados deverão enviar portfólio e carta de apresentação com valor da proposta para o endereço de e-mail [assizagaviao@gmail.com](mailto:assizagaviao@gmail.com), em formato PDF **com o título TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA CADEIA PRODUTIVA DA CASTANHA-DO-BRASIL**, até o dia 15/03/2024.

7.2. **Segunda etapa:** Entrevista.

7.2.1. Os candidatos selecionados para entrevista serão convocados para a mesma, que será realizada de forma presencial ou virtual no dia 25 de março de 2024.

7.3. A contratação do candidato selecionado será realizada até o dia 31 de março de 2024.

## **8. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

8.1. Os candidatos interessados poderão enviar dúvidas e/ou esclarecimentos ou solicitar maiores informações e detalhes sobre este TDR para o endereço de e-mail [assizagaviao@gmail.com](mailto:assizagaviao@gmail.com).